

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Recomendação Pela Pluralidade no Jornal Municipal de Setúbal

Considerando que:

O Jornal Municipal de Setúbal constitui um elo de ligação dos setubalenses e azeitonenses à vida do município, seja nos actos e acontecimentos do passado relevantes no concelho ou os desejados e esperados no futuro pelo executivo, mas também pelas restantes forças políticas com representação nos órgãos autárquicos deliberativos, no âmbito da Assembleia Municipal, onde são projetadas diferentes visões para o município, sendo que à falta de discussão dessas ideias quem perde é a população.

Os princípios consagrados na Directiva 1/2008 da ERC, de 24 de Setembro de 2008, em particular, no que se refere ao respeito e à protecção do princípio do pluralismo, tal como expresso no seu ponto 8: "Tratando-se de publicações de titularidade pública e sujeitas ao respeito pelo princípio do pluralismo e ao princípio do equilíbrio de tratamento entre as várias forças políticas presentes nos órgãos municipais, encontram-se obrigadas a veicular a expressão dessas diferentes forças e sensibilidades e em matérias relativas à atividade autárquica

Os munícipes residentes no concelho de Setúbal e a democracia beneficiariam com o respeito pelos princípios invocados: a existência de maior pluralidade no Jornal Municipal;

Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal, na sua reunião ordinária de 11 de dezembro de 2020, delibera recomendar à Câmara Municipal de Setúbal que:

1. Que seja contemplada a existência de um espaço de opinião no Jornal Municipal para que todos os partidos:
 - a) Com assento na Assembleia Municipal possam, querendo, nele participar;

b) Com implantação no Concelho - e não apenas os representados na Câmara e Assembleia - possam, querendo, nele participar.

Setúbal, 11 de Dezembro de 2020

A Deputada Municipal do Pessoas-Animais-Natureza (PAN),



Suzel Costa